



**Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL - RJ**

**PORTARIA Nº 004/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARLENE DA SILVA GASPAR OLIVEIRA**, enquadrada no cargo de Merendeira, Nível NT2, Padrão Salarial F, Matrícula E-1372, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 2 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 1º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **SEM PARIDADE** (em parcela única) com efeitos a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 28 de janeiro de 2025.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**DESPACHO EM 28/01/2025**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARLENE DA SILVA GASPAS OLIVEIRA**, enquadrada no cargo de Merendeira, Nível NT2, Padrão Salarial F, Matrícula E-1372, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 2 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 1º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/02/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 502/2024.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Média Apurada – 263 contribuições 380.236,47 / 263	R\$ 1.445,77
Média Proporcional Apurada 1.445,77 * 60%	R\$ 867,46
Valor superior a 20 anos (7x2%) 1.445,77 * 14%	R\$ 202,41
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.069,87</b>

Art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal/88; salário mínimo vigente na data da aposentadoria ..... R\$ 1.518,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 28 de janeiro de 2025.

  
**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente